



Excelentíssimo Senhor
Antônio Clésio Costa
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

REQUERIMENTO Nº 12/2020

Requer do Executivo esclarecimentos sobre a morosidade na expedição de certidões e demais documentos solicitados pelos munícipes junto ao SEDURB.

Valdir Rodrigues (PSB), Vereador da Câmara de Vereadores de Imbituba, vem, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba REQUER ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Imbituba, Senhor Rosivaldo da Silva Júnior, esclarecimentos sobre a morosidade na expedição de Certidões e demais documentos solicitados pelos munícipes tanto presencialmente quanto pelo Protocolo Eletrônico junto ao SEDURB.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhor Prefeito e demais Vereadores,

Vários Munícipes dentre estes moradores de nossa cidade e turistas que são proprietários de residências em nosso Município são obrigados a requerer a Certidão de Zoneamento para fins de Usucapião, Certidão Venal, Certidões de viabilidade de Construção junto ao SEDURB. A lei Orgânica do Município, inclusive, determina no seu artigo 33, que as certidões expedidas pelo Município têm que ser expedidas obrigatoriamente no prazo máximo de 30 dias, sob pena de responsabilização da autoridade ou servidor responsável pelo Setor.

Ocorre, que há inúmeras reclamações tanto de cidadãos como de seus procuradores, advogados de nossa Comarca, que vários pedidos protocolados tanto presencialmente quanto eletronicamente têm sido respondidos tão somente após 90 dias ou mais, o que contraria o artigo 33 da Lei Orgânica podendo gerar processo administrativo de responsabilidade como mencionado acima.

Assim, requer-se explicações e que sejam tomadas as medidas devidas para que a expedição das referidas certidões sejam fornecidas no prazo máximo de 30 dias, já que tais certidões são essenciais para instruírem processos judiciais e extrajudiciais de usucapião, dentre outras finalidades de regularização de propriedades em nosso Município.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões, em 14/08/2020.

Valdir Rodrigues
Vereador